

DECRETO N° 039/2021

**Convoca a 7ª Conferência
Municipal de Saúde de
SALOÁ / PE.**

O Prefeito do município de SALOÁ/PE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de SALOÁ e pela Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a qual será orientada pelo tema central: **"Gestão da Saúde e os Desafios para o Futuro"**, a realizar-se na data de 24 de agosto de 2021, em SALOÁ, Pernambuco;

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde;

Art. 3º - O Secretário municipal de Saúde expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento que norteará a conferência;

Art. 4º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Saloá terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

- I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
- II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º As atividades de pré – conferências serão realizadas no período de 09 a 13 de agosto de 2021;

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20210922085627.pdf>
assinado por: idUser 83



Art. 5º - A estrutura organizacional da 7ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde;

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal da Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALOÁ, 26 de julho de 2021.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20210922085627.pdf>
assinado por: idUser 83



Rivaldo Alves de Souza Junior
Prefeito

